



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## PROJETO DE LEI Nº 76/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre mudança no sistema de funcionamento de semáforos a partir das 22 até às 6 horas, no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 059/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.

  
**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

### MEMBROS

  
**ORLANDO HERRERA DIAS**

  
**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**

  
**PEDRO NUNES FILHO**

  
**LUIZ GONZAGA LOPES**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

## PROJETO DE LEI Nº 76/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre mudança no sistema de funcionamento de semáforos a partir das 22 até às 6 horas, no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 059/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.

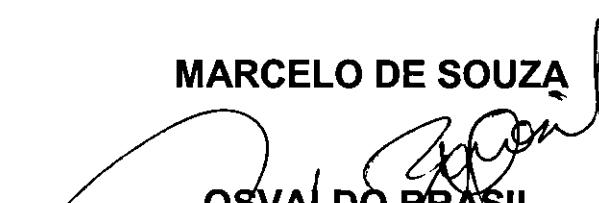


JOMAR TELES PROCÓPIO

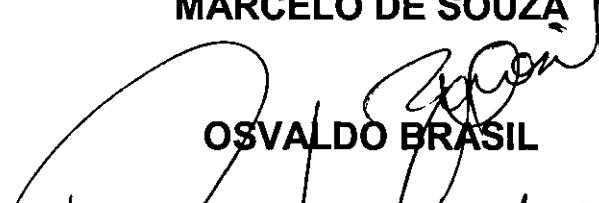
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

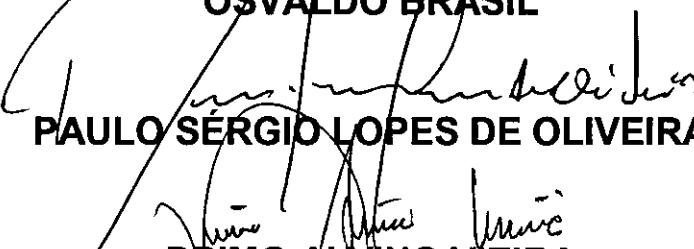
### MEMBROS



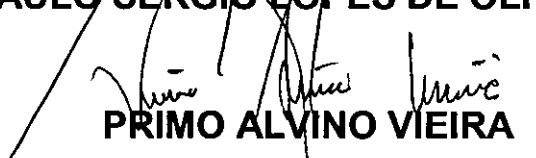
MARCELO DE SOUZA



OSVALDO BRASIL



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



PRIMO ALVINO VIEIRA



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 76/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre mudança no sistema de funcionamento de semáforos a partir das 22 até às 6 horas, no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 059/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, do Parecer das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.

**MARCELO DE SOUZA**  
Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

### MEMBROS

**JAIRO DE SOUZA**

**ORLANDO HERRERA DIAS**

**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**

**PRIMO ALVINO VIEIRA**